



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 751065

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 080619/3530300/2014

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULA

Nº: 2590

Complemento:

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Município: MIRASSOL

Ocupação: RESIDENCIAS UNIFAMILIARES / IGREJA / SALÃO DE FESTAS

Proprietário: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE MIRASSOL

Responsável pelo Uso: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE MIRASSOL

Responsável Técnico: CELSELINO JOSE CORDEIRO DE PAULA

CREA/CAU: 000A893870

ART/RRT: SI14928993100CT001

Área Total (m²): 3165,75

Área Aprovada (m²): 3165,75

Validade: 06/02/2027

Vistoriador: SUBTEN PM BRENO VIANA DE PAULA

Homologação: TEN CEL PM ORIVAL SANTANA JUNIOR

OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA: IGREJA 68 PESSOAS / SALÃO DE FESTAS 670 PESSOAS. "O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011". "O RESPONSÁVEL PELO USO TAMBÉM É O RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ACESSO DO PÚBLICO".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Mirassol, 10 de Fevereiro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".